Secretaria de Educação

RECIFE PREFEITURA

Recife, 22 de julho de 2025

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR DE CONTRATOS

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	32.003385/2025-56	DATA:	22/07/2025
CONTRATO Nº:		UNIDADE GESTORA:	SEGP
CONTRATADO:	ELEVA CAPACITACAO E REPRESENTACAO EDUCACIONAL LTDA		
CNPJ:	43.866.048/0001-90	VALOR DO CONTRATO:	**R$ 6.545.348,50**
OBJETO:	Registro de Preços para aquisição de **kits de apoio didático de Língua Portuguesa e Matemática**, contendo material para o estudante e para o professor dos **5º e 9º anos do Ensino Fundamental** da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.		

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestor para o Contrato indicado em epígrafe e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições legais, **Resolve**:

Designar o servidor, **Alison Fagner de Souza e Silva**, Matrícula nº **70.564-0**, Cargo: Gerente Geral de Desenvolvimento da Educação, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, Gestor do Contrato nº , que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle do contrato em apreço, devendo ainda:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais

recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços, Concorrência e Pregão, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato referido no inciso IV deste artigo à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alison Fagner de Souza e Silva**, matrícula nº **70.564-0**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Gestor

Alison Fagner de Souza e Silva

Secretária de Educação

Cecilia Cortez da Cunha Cruz

Documento assinado eletronicamente por **ALISON FAGNER DE S E SILVA**, **Gerente Geral**, em 22/07/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Cortez da Cunha Cruz**, **Secretária Municipal**, em 23/07/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5663104** e o código CRC **FEA46FB5**.

32.003385/2025-56 5663104v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br